

ACEF/2021/1300676 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandra Cruchinho
Paula Mercedes
Giovanni Maria Conti
Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Universidade Da Beira Interior

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Engenharia (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

Escola de Arquitetura, Arte e Design

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Moda

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DL 152:2014, Série II de 2014-08-08_desp10253_2014.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Moda

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

542

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

529

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos/ 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Design de Moda:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente.

Para os efeitos do disposto nas alíneas anteriores, consideram-se áreas adequadas à candidatura ao 3º ciclo de estudos: Design de Moda, Design de Produto, Design, Design e Marketing, Engenharia Têxtil e áreas afins consideradas adequadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Minho - Campus de Azurém - Guimarães e Universidade da Beira Interior - Covilhã

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A CAE analisou os dados, disponibilizados pela IES, em resposta ao pedido de informação, referentes ao presente ano letivo (22/23). A CAE suporta o seu parecer nos dados apresentados pela IES estando, claramente, dados em falta referentes às duas IES em associação.

O CE dispõe de um corpo docente constituído por um total de 27 docentes (24,7 ETI) considerando todos são doutores (100%), dos quais 19 são doutores especializados na área científica de Design

(76,92%).

O CE dispõe de um corpo docente academicamente qualificado e especializado.

O CE dispõe de Corpo docente próprio com 23 docentes a tempo integral 93,12%.

Não existem evidências da distribuição de tempo do corpo docente entre tarefas de docência, investigação e administrativas.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável

2.6.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de maior investimento da IES em corpo docente especializado na área de Design de Moda.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A CAE verificou que, para além da caracterização numérica e académica ou formativa do pessoal não docente, não são apresentados mais dados nas duas IES que partilham este CE.

Não é referido se o pessoal não docente tem tido atualização na sua formação para fazer face a novos meios e equipamentos de apoio ao CE, como por exemplo: aquisição de maquinaria para o Laboratório de Investigação do Departamento de Engenharia Têxtil, impressora 3D FDM Lulzbot Taz Pro e o Estúdio de edição fotográfica e gravação de vídeo, entre outros equipamentos recentemente adquiridos.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os dados apresentados, na actualização da informação, nas duas IES, indicam que estão 26 alunos inscritos no CE. A caracterização do corpo discente apresentada é apenas por género, sendo 100% feminina.

Segundo as estimativas apresentadas, no corrente 1º ano lectivo de 2022/23 estão inscritos apenas 10 alunos, pela primeira vez. Não são apresentados alunos da UBI inscritos no 1º ano no CE.

Não foram preenchidas todas as 20 vagas disponíveis do CE.

4.2.2. Pontos fortes

Não aplicável.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que as IES tomem medidas urgentes para incrementar a procura de potenciais alunos para este CE, de forma a garantir a sua continuidade.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados sofreu um aumento significativo no último ano de 2022 em relação ao ano de 2021 e de 2020. São apresentados os alunos que concluíram o Doutoramento: cinco em 2022; dois em 2021; 1 em 2020.

Quanto à eficiência formativa, os dados apresentados do sucesso escolar dos alunos são positivos e transversais nas diferentes áreas científicas do CE e respetivas unidades curriculares do PDDM. Sendo que, os dados apresentados são apenas do ano curricular de 2019/20. Não foram apresentados dados mais recentes. Como resultados académicos são, ainda, apresentadas 6 bolsas de estudo e um emprego Científico na FCT. Foi aprovada uma candidatura com apoio financeiro para a investigação, em Artes, de Projectos de I&D.

Quanto à empregabilidade são apresentados os dados disponibilizados pela DGEEC, onde é referido um diplomado que não estava registado como desempregado no IEFP em 2019. Segundo a IES, a maioria dos graduados do curso estão empregados no ensino superior. A CAE considera que as IES deveriam apresentar informação mais completa neste ponto pois, a procura de profissionais com formação especializada e avançada em Design de Moda tem vindo a aumentar na última década, tanto no meio académico como na Indústria. Não são apresentados valores percentuais quanto à taxa de empregabilidade dos graduados deste CE.

5.3.2. Pontos fortes

Não aplicável.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

As duas IES no seu conjunto apresentam resultados positivos nas suas actividades científicas no CE. O trabalho realizado pelos doze docentes investigadores da UM é prolífico e está integrado no 2C2T - Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil, com classificação de Muito Bom e no Lab2PT - Laboratório Paisagens Património e Território, com classificação de Excelente.

Em relação ao trabalho realizado pelos professores investigadores da UBI, são apresentados resultados nas duas Unidades de Investigação, a “LabCom, Laboratório de conteúdos Online” com cinco professores investigadores (classificação de Muito Bom). Em relação ao FibEnTech, Materiais Fibrosos e Tecnologias Ambientais, tem quatro professores investigadores (classificação de Bom). Este último não cumpre os mínimos exigidos de “Muito Bom” referido no Artigo 29.º, 2 - c) do Decreto lei nº 65/2018.

É, ainda, apresentado o ID+ (Instituto de Investigação em Design, Média e Cultura), com um investigador com classificação de Muito Bom.

A CAE considera de louvar a atribuição de 6 bolsas de estudos da FCT a alunos deste CE, assim como a obtenção de emprego Científico na FCT por parte de uma investigadora e ainda a aprovação de uma candidatura pela FCT, em 2022, com a atribuição de verbas significativas para a

investigação, em Artes, de Projectos de I&D.

A CAE constata que ambas as IES beneficiam da sua parceria e usufruem da inserção geográfica com forte carácter histórico da Indústria da Moda e Têxtil nacional. Estas características potenciam a investigação em contexto real e beneficiam do património humano e cultural da comunidade. Visível em atividades do 2C2T-Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil e no Lab2PT com parcerias das IES com o tecido empresarial local que promovem a actividade científica com algum impacto económico.

Salienta-se a candidatura de 2020 da Covilhã, a Cidade Criativa em Design, aprovada pela UNESCO, que decorreu no final de 2022. Espera-se que daí venham benefícios, excelentes resultados e oportunidades que promovam atual e futuramente as actividades científicas, com foco principal em sustentabilidade na Moda, nos cursos de Design de Moda desta IES.

A CAE reconhece que são apresentados alguns projectos regionais, nacionais e internacionais relativos à área predominante do CE. Será positivo a continuidade da organização de conferências pelas duas IES: CIMODE- Congresso Internacional de Moda e Design organizado pela equipa do 2C2T; DESIGNA - Conferência Internacional de Investigação em Design.

6.6.2. Pontos fortes

Elevado volume de publicações e investigação na área do CE é um ponto forte a destacar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Quanto ao nível de internacionalização apresentado no CE a CAE, verifica-se que a mobilidade e a participação de estudantes e de docentes em programas (out) internacionais é nula, assim como é inexistente a de docentes (in).

A UBI promove e facilita a inscrição e seleção das candidaturas para alunos e docentes através da plataforma de mobilidade ECTS Label.

Apesar deste apoio às candidaturas para mobilidade de docentes e de alunos (in e out), o nível de internacionalização do CE só apresenta resultados positivos em estudantes (in), com uma percentagem alta de 46,7% de alunos estrangeiros matriculados neste CE.

Contudo, são apresentados por ambas as universidades meios que deveriam ser aproveitados para promover o nível de internacionalização do CE:

- Ligações a universidades da América do Norte, do Sul e Ásia
- UBI/ membro da Associação de Universidades UNITA

- Participação em redes Erasmus+ e Erasmus Mundus
- Centro de Investigação 2C2T/ membro da Autex - Associação das Universidades Têxteis Europeias;
- Museu de Lanifícios da UBI/ membro do Centre International d' Étude des Textiles Anciens (CIETA), de que são parceiros o Musée des Tissus de Lyon (França) e a Fundação Gulbenkian (Portugal).

7.4.2. Pontos fortes

Não aplicável

7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda uma atenção reforçada das IES para promover a mobilidade de docentes e de alunos, de forma a alcançar, efectivamente, um bom nível de internacionalização dos estudantes e docentes portugueses. Ainda, os estudantes poderem usufruir da participação de professores estrangeiros neste CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

De acordo com o GAA, a IES dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ-UM),

no contexto da assunção de um compromisso da IES de que a qualidade é um vetor fundamental para o seu funcionamento e desenvolvimento.

No Manual de Qualidade da IES acessível no GAA, relativamente à vertente de ensino existem instrumentos e mecanismos internos de garantia de qualidade, que se consubstanciam na aplicação de questionários e na elaboração de relatórios síntese-reflexivos que envolvem estudantes, docentes, coordenadores de UC, diretores de curso, comissão de curso, diretor de departamento, entre outros atores.

A Comissão de Curso elabora anualmente um relatório que traduz a análise sobre o funcionamento do CE através, entre outros, dos resultados dos questionários aplicados aos estudantes e aos docentes.

Apenas é apresentada informação referente a uma das IES.

8.7.2. Pontos fortes

SIGAQ-UM implementado e contemplando os diversos atores.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Não aplicável.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As duas IES, UBI e UM, não tiveram uma avaliação anterior. Sendo que, apresentam uma proposta para melhoria e futura reestruturação curricular no CE. A alteração proposta para o plano de estudos apresentada foi indicada e identificada na análise SWOT, com prioridade alta e relaciona-se com dificuldades sentidas por alunos trabalhadores estudantes em cumprir a quantidade de aulas presenciais existentes no 1º ano do CE.

A estrutura curricular atual apresentada é composta por Áreas científicas e 180 créditos necessários à obtenção do grau; a área científica com mais créditos é a de Design de Moda (DM) com 138 ECTS seguindo-se a de Tecnologias (MT) e de Gestão e Design Têxtil (GDT) ambas com 13,5 ECTS, depois a de Design com 7 ECTS e com menos créditos a de Desenho com 3 ECTS. Estando reservados 5 ECTS para as UCs Optativas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O novo plano de estudos apresentado para este CE está bem estruturado e está de acordo com o Decreto lei nº 65/2018. Os coordenadores da UC são indicados e cumprem parcialmente os requisitos legais. Seria desejável que ambos os coordenadores sejam Doutores ou Doutores Especializados na área do CE - Design de Moda. O CE tem três anos curriculares com um total de 180 ECTS. São apresentadas três UCs obrigatórias e a sua respectiva distribuição pelos seis semestres: Metodologias de Investigação em Design de Moda, com 10 ECTS; Seminários de Investigação em Design de Moda, com 5 ECTS; Tese com 165 ECTS. Não são apresentadas UCs de optativas para o CE.

A CAE entende como adequadas as razões apresentadas no PDDM para a redução da quantidade de UCs que, no plano de estudos vigente, se concentram no 1º ano curricular do CE. Os objectivos do PDDM são coerentes com as competências a adquirir pelos alunos do 3º Ciclo de Estudos em Design de Moda: conhecimentos, aptidões, capacidades de investigação, desenvolvimento e realização de projectos I&D.

A CAE aprova a introdução da UC Tese apresentada, que decorre do primeiro ao terceiro ano curricular e onde, no 1º e no 2º semestre, os alunos são preparados para a apresentação da proposta e plano da tese a desenvolver nos dois seguintes anos curriculares. A UC de Tese pertence à área científica principal e fundamental de DM do CE. Na DSD desta UC será recomendável que integre Professores Doutores com um forte CV em Design de Moda. A CAE considera esta UC importante para o acompanhamento dos alunos ao longo dos três anos curriculares, de forma a que sejam bem preparados para a sua Defesa de Tese, no final do Curso.

Quanto à UC de Metodologias de Investigação em Design de Moda, decorre no 1º ano curricular, durante o 1º semestre e pertence às áreas científicas de DM e de DS do CE. A CAE recomenda a revisão da Ficha de Unidade Curricular e refazer os Objectivos de Aprendizagem.

A UC de Seminários de Investigação em Design de Moda é semestral, não estando perceptível em que semestres ou semestre decorre. Esta UC pertence às áreas científicas de DM e de TM. Os coordenadores da UC são indicados e cumprem os requisitos legais.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Face à informação que foi disponibilizada, ao abrigo do despacho n 15/2022, a Comissão de Avaliação Externa entendeu não haver necessidade de requerer reuniões de esclarecimento com a IES.

A CAE reconhece o investimento feito pelas IES para a melhoria de estruturas, espaços e equipamentos. Salvaguarda-se, porém, que este investimento deve ser também na aposta corpo docente qualificado e especializado na área de Design de Moda, área que dá nome ao Curso.

No entanto, após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

A CAE recomenda às duas IES que tomem medidas para promover o CE e angariar mais estudantes, principalmente a UBI. Pois as duas IES no seu conjunto, no ano letivo corrente, só estão a conseguir preencher metade das vagas disponíveis neste CE.

Internacionalização:

A CAE recomenda atenção no alcance de soluções, no que concerne à internacionalização do CE. Apesar de ser notório o esforço das IES para promover a mobilidade de docentes e de discentes, os dados apresentados (in e out) são quase nulos, o que compromete o bom nível de internacionalização do CE em avaliação. A CAE enfatiza que são fundamentais os meios e colaborações existentes no CE em avaliação e recomenda que devem ser reforçados, ampliados e aproveitados para alavancar a internacionalização e a mobilidade científico-pedagógica de alunos e docentes.

Plano Curricular:

A CAE considera fundamental a abordagem holística com carácter multidisciplinar, mencionada na Proposta de Reestruturação Curricular. O Programa Doutoral em Design de Moda (PDDM) deve assegurar o apoio formativo necessário a alunos de 3º CE em Design de Moda. Para tal, é fundamental existir um corpo docente sólido capaz de o cumprir e de acordo com a lei.

Espaços e Equipamentos:

A CAE reconhece a qualidade e o trabalho realizado pelos docentes das duas IES parceiras neste CE. Reconhece, ainda, o esforço e investimento da UM e da UBI para conseguirem ter os meios físicos e humanos que dão apoio aos três CE em DM, com equipamentos atualizados, tão necessários aos alunos, para o desenvolvimento exploratório laboratorial e para a investigação em Design de Moda.

Corpo Docente:

A UM e a UBI devem ter, em número suficiente, docentes a TI, com um CV forte em Design de Moda, pois estes são essenciais a todos os CE em Design de Moda existentes nas duas IES. De outro modo, a falta destes docentes pode questionar os próprios nomes dos CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>